

ATA DA OITIVA PÚBLICA DO PNAB

Publicação Nº 6007487

Ata da oitiva pública do PNAB
Município de Ouro/SC
Dia 17 de maio de 2024
Biblioteca Pública Prefeito Ivo Luiz Bazzo

Aos 17 de maio de 2024 reuniram-se na Biblioteca Pública Prefeito Ivo Luz Bazzo, às 19h, representantes da Associação Cultural Rothenburg, representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, representantes dos artesões de Ouro, representantes do Legislativo de Ouro (Vereadora Elone Massom), empresário cultural e gestores públicos, para juntos elaborar o PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos). Recursos destinados aos municípios, pelo Governo Federal através da PNAB (Política Nacional Aldis Blanc), como forma de fomento à Cultura em nossos municípios.

O Diretor de Cultura Laudemir Reck iniciou a reunião com acolhida a todos e explicou o que é PNAB e PAAR, para que todos pudessem entender da melhor forma o objetivo da reunião. Em seguida foi apresentada uma sugestão de PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) como forma mais prática de entender a estruturação da aplicação.

Após análise e esclarecidas algumas dúvidas dos integrantes da oitiva, foi aprovado a proposta, por unanimidade.

Minutos antes de dar por encerrada a reunião, chegaram três membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, os quais se desculparam pelo atraso e solicitaram informação do que se trata a PNAB e o PAAR, buscando informações de como este recurso poderia ser acessado por eles. O Diretor de Cultura Laudemir Reck e a Secretária da Educação, Cultura e Desporto esclareceram todas as dúvidas e mais uma vez foi colocado em votação a planilha de aplicação de recurso, sendo mais uma vez aprovado por unanimidade.

O PAAR é o instrumento que deve apresentar o detalhamento das metas e ações já apresentadas no plano de ação cadastrado na plataforma Transferegov no momento de solicitação dos recursos da PNAB.

O PAAR deve ser elaborado pelo Município a partir da escuta prévia da sociedade civil por meio de consultas ou audiências públicas envolvendo agentes culturais e a população local, preferencialmente por meio dos Conselhos Municipais de Cultura. Como o Município ainda não tem o Conselho Municipal de Cultura, foi convocada uma oitiva aberta a população. Infelizmente tivemos uma mínima participação, para juntos definirmos a melhor forma de como será aplicado este recurso.

O Município Ouro recebeu R\$ 62.528,73 (sesenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) que aprovado pelos participantes da oitiva, vai ser aplicado da seguinte maneira: 5% do valor - R\$ 3.126,00 (três mil cento e vinte e seis reais) (arrendado), será para acessórias de formação de editais e pareceristas; 20% do

valor- R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (arredondado), será para manutenção e aquisição de bens para a Biblioteca Pública (armário, prateleiras e Cadeiras). 20% - R\$ 12.505,75 (doze mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), será aplicado em um projeto com atividades destinadas a áreas periféricas e ou povos e comunidades tradicionais (interior), este item é obrigatório, conforme decreto do Governo Federal. O restante R\$ 34.402,73 (trinta e quatro mil quatrocentos e dois reais e duas e três centavos) serão destinados a 3 (três) projetos de igual valor R\$ 11.850,68 (onze mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), para projetos de cultura no âmbito geral.

Assim, o PAAR precisa ser desenvolvido com base em procedimentos de planejamento participativo e, caso seja necessário alterar os valores previamente vinculados às metas e ações apresentadas no plano de ação cadastrado, é possível o remanejamento desses valores, desde que a alteração esteja em consonância com a legislação que rege a PNAB (política Nacional Aldir Blanc).

Após esse processo de participação social, o gestor público responsável pela execução dos recursos no Município (Diretor de Cultura), deve preencher o formulário do PAAR por meio do link <https://form.jotform.com/240876258028665> e anexar o arquivo PDF que será gerado na plataforma Transferegov. O Município igualmente deve publicar o PAAR no seu diário Oficial ou em outro meio oficial de transparência pública e o seu comprovante anexado na plataforma Transferegove.

Assim que todo o planejamento estiver pronto será lançado o edital de chamamento público para cadastramento de projetos que serão analisados por uma equipe de profissionais da Cultura que serão contratados pela gestão, com recurso dos 5% deste PAAR.

Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor de Cultura Laudemir Reck deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, por assinada e anexada a lista de presença.

Ouro 17 de maio de 2024

Laudemir Reck

Diretor de Cultura de Ouro/SC

